

**CERTIDÃO**

sta no § 1º do art. 19 da Lei 6.015
73 e alterações decorrentes da Lei
30/06/1975 (Lei dos Registros

0.210 ue
Validade aqui
PUB. LICOS
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução
autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do
artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 18 de outubro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE

Bel. Darcy D. Mella da Silva

REGISTRADORA

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

Matrícula	Ficha
N.º 15.587	N.º 1

Loanda, 25 de agosto de 1987.-

IMÓVEL - Lote de terras urbano sob nº 11(onze), da quadra V-8, da planta geral da cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Com a área de 450,00 metros quadrados, faz frente para/ a Rua Bélgica, para onde mede 15,00 metros de frente, por 30,00 - metros da frente aos fundos, de ambos os lados e tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito de quem -/ olha da via pública para o terreno, com o lote nº 12, do outro lado com o lote nº 10, e finalmente pelos fundos com o lote nº 08,7 todos os lotes confrontantes são da mesma quadra V-8".-

TÍTULO ANTERIOR:- transcrição nº 186, deste Ofício Imobiliário.-
PROPRIETÁRIA:- COBRIMCO - COMPANHIA BRASILEIRA, IMIGRAÇÃO E COLO- NIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito mercantil, com sede e foro na Estrada de Bussocaba, nº 19, Núcleo Cidade de Deus, em Osasco, Es tado de São Paulo, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº 60.665.031/- 0001-93.- DOU FÉ ~~XXXXXXXXXX~~ OFICIAL DESIGNADO.- nkr.-

AV-1 - 15.587 / DATA:- 25/08 /1987/ PROTOCOLO:- 30.781 / Nos termos da Carta de Arrematação, expedida pelo Juízo e Cartório do Cível, Co mércio e Anexos desta comarca de Loanda, Estado do Paraná, em da ta de 29 de julho de 1.987, extraída dos autos nº 28/85 de Execu ção Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MON- TE CASTELO, contra ROBERTO DROGHETTI, estando devidamente assina- da pelo M.M. Juiz Substituto Dr. João Francisco Morimoto, os di- reitos relativos ao imóvel desta matrícula, ressalvados ao execu- tado Roberto Droghetti, na transcrição nº 186, deste Ofício Imobi- liário, foram arrematados por DELVINO FUZA, brasileiro, casado, - comerciante, residente e domiciliado em Santa Cruz de Monte Caste lo-PR., portador da CI.RG. nº 414.869-PR. e do CPF/MF sob nº 042. 755.519-15, pelo valor de Cz\$10.500,00(dez mil e quinhentos cruzã dos), estando incluído neste valor, os imóveis matriculados sob - n.ºs. 15585 , 15586 e 15588 , livro "2", Reg. Geral, deste Ofício Imobiliário.- DOU FÉ ~~XXXXXXXXXX~~ OFICIAL DESIGNADO.- nkr.

R-2 - 15.587 //DATA:- 05/11/1999//PROTOCOLO:- 50.267//Nos termos do Auto de Penhora, datado de 29 de outubro de 1999, devidamente assinado pelos oficiais de Justiça e pelo Depositário Nomeado, ex- traído dos Autos nº 026/97 de Execução Fiscal, em que é exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executados DELVINO FUZA & FUZA LIMITADA e DELFINO FUZA, os direitos relativos a 50% (cin- quenta por cento), do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado DELFINO FUZA, ressalvada a meação de sua esposa MARIA BEZERA FUZA, foram **penhorados**, para garantia da execução, tendo sido depositado sob a responsabilidade do depositário nomeado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56UCN-VAXHW-PU3MF-WUY7K>

JUO
CNM: 087122.2.0015587-15
www.registradores.onr.org.br
opneuissc otuemncod

saes
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56UCN-VAXHW-PU3MF-WUY7K>

Continuação da Matrícula Nº 15.587

Delfino Fuza Loanda, 03 /12 /1999.- DOU FÉ
Darcy D. Mella da Silva OFICIAL.- 1cm

R-3 - 15.587//DATA:- 05/11/1999//PROTOCOLO:- 50.268//Nos termos do Auto de Penhora, datado de 29 de outubro de 1999, devidamente assinado pelos oficiais de Justiça e pelo Depositário Nomeado, extraído dos Autos nº 011/98 de Execução Fiscal, em que é exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executado DELVINO FUZA, os direitos relativos a 50% (cinquenta por cento), do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado DELFINO FUZA, ressalvada a meação de sua esposa MARIA BEZERA FUZA, foram penhorados, para garantia da execução, tendo sido depositado sob a responsabilidade do depositário nomeado Delfino Fuza. Loanda, 03/12 /1999.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.- 1cm

AV-4 - 15.587 //DATA:- 04/02/2021 //PROTOCOLO:- 121.770//Através do processo nº 0058300132006520046, sob protocolo nº 202102.0309.01474698-IA-080, Nome do Processo: RICARDO DE ARAUJO X SANTA MARIA AGROPECUÁRIA, cadastrado em data de 03.02.2021, às 09:36:38, emitido e aprovado por RAFAEL DE CARVALHO PEDRO, TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; MS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO; MS - COXIM; MS - VARA DO TRABALHO DE COXIM, é feita a presente averbação para constar que **encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de O ESPÓLIO DE DELVINO FUZA, CPF/MF nº 042.755.519-15.-** Loanda, 05/02/2021.- DOU FÉ
Darcy D. Mella da Silva OFICIAL.- ssl.- Selo Funarpen: 0186865AVAA000000038021Y.

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a5PAv.m0hm
7-Pyc9t.F686q
<https://selo.funarpen.com.br>

JUO
CNM: 087122.2.0015587-15
Documento openuisse onuemncod
www.registradores.onr.org.br

sacs
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado